

ATA Nº. 01/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos dezessete dias do mês de março de 2020, às 14 horas, na sala 2.69 do *Campus Dom*
2 *Bosco*, reuniram-se, sob a presidência do professor Rogério Antonio Picoli, os membros do
3 colegiado: a professora Glória Maria Ferreira Ribeiro, o professor Paulo Roberto Andrade
4 de Almeida, o Prof. Flávio Felipe de Castro Leal e a acadêmica Áurea Vitória Santana
5 Vieira. O professor Cássio Correa Benjamim justificou a ausência por motivo de saúde.
6 Colocada em votação, a pauta da reunião foi aprovada por todos os presentes. **Item I –**
7 **Informes:** nova componente do colegiado, realização do ENADE, . **Item II - Aprovação**
8 **das decisões Ad Referendum números 1, 2, 3, 4 e 5:** decisão *Ad referendum nº 01/20*, na
9 qual o Coordenador do Curso em razão da urgência de prazos, decidiu alterar a grade
10 horária do Curso de Filosofia, bem como, a distribuição de encargos entre docentes. O Prof.
11 Rogério Picoli esclareceu que a alteração foi necessária para adequar a grade horária do
12 curso à decisão tomada pelo Departamento de Filosofia e Métodos (DFIME) que, em
13 virtude da impossibilidade de reposição de docente para a vaga deixada pelo Prof. Rodrigo
14 Gouvea, redistribuiu os encargos do semestre letivo corrente. Pela decisão, no Curso de
15 Filosofia, as disciplinas foram redistribuídas da seguinte forma: Lógica II (36ha) para o
16 Prof. Rogério Picoli; Metafísica II (72ha) para o Prof. Leandro José, Projeto de monografia
17 (72ha) para o Prof. Flávio Leal e Projetos em Práticas Educacionais I (36ha) para o Prof.
18 Cássio Correa. A decisão *Ad referendum nº 01/20* foi aprovada por todos os presentes.
19 Decisão *Ad Referendum nº 02/20*, na qual o Coordenador do Curso, chamado a manifestar-
20 se no processo nº 23122.001312/2020-10 e em razão da urgência de prazo, atendeu à
21 solicitação da discente Thaís Brunelli da Silva, matrícula 13040054, concedendo-lhe a
22 prorrogação do prazo para a integralização do curso. O Prof. Rogério Picoli informou que,
23 seguindo análise do tempo máximo de integralização anexada ao processo pelo Setor de
24 Processamento da Graduação, foi concedido à discente a prorrogação do prazo de
25 integralização até o final do segundo semestre letivo de 2023. O prof. Paulo Roberto disse
26 que a discente já o procurou manifestando interesse em transferir-se para o Curso de
27 Licenciatura em Filosofia Modalidade EaD. A decisão *Ad Referendum nº 02/20* foi

28 aprovada por todos os presentes. Decisão *Ad Referendum* nº 03/2020, pela qual o
29 Coordenador do Curso determinou que a terceira etapa de Inscrições Periódicas do semestre
30 letivo 2020.1 ocorresse entre os dias 02 e 06 de março de 2020. A decisão *Ad referendum*
31 *nº 03/20* foi aprovada por todos os presentes. Decisão *Ad Referendum nº 04/20*, pela qual o
32 presidente do colegiado em exercício, Prof. Cássio Correa Benjamim, em razão da urgência
33 de prazo, decidiu pela indicação dos professores Maria José Netto Andrade e Fábio de
34 Barros Silva para coordenarem, respectivamente, os projetos da subárea Filosofia no
35 âmbito do Programa Institucional de Residência Pedagógica (Edital CAPES 01/20) e do
36 Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID (Edital CAPES nº 02/20). A
37 decisão *Ad referendum nº 04/20* foi aprovada por todos os presentes. Decisão *Ad*
38 *Referendum nº 05/20*, na qual o Coordenador do Curso, Prof. Rogério Picoli, autorizou que
39 o Prof. Cássio Correa submetesse, em nome do curso, a proposta de realização do III
40 Simpósio de Ética e Filosofia Política para concorrer ao Edital UFSJ/PROPE nº 001/2020,
41 edital de apoio à organização de eventos. A decisão *Ad Referendum nº 05/20* foi aprovada
42 por pelos presentes. Decisão *Ad Referendum nº 06/20* na qual o Coordenador de Curso
43 aprovou os planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas pelo Curso de Filosofia
44 presencial, graus acadêmicos Licenciatura e Bacharelado. O prof. Rogério Picoli informou
45 que os planos atendem às exigências da Resolução UFSJ/CONEP nº 12, de 04 de abril de
46 2018, que, dentre outras determinações, estabelece a divulgação antecipada dos planos de
47 ensino, o peso máximo de quarenta por cento da nota final para cada avaliação e a previsão
48 de aplicação de provas substitutivas cujos critérios são estabelecidos pelo docente
49 responsável pela disciplina. A decisão *Ad Referendum nº 06/20* foi aprovada por todos os
50 presentes. **Item III - Migração dos discentes do Currículo 2003 para o Currículo 2019**
51 **conforme previsão do PPC 2019:** o coordenador do curso disse que foi informado pela
52 Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação, Profa. Stella Maris, que desde de janeiro de
53 2020 nenhum discente poderá colar grau no currículo 2003, visto que o prazo concedido
54 pelo MEC para as adequações dos Planos de Ensino dos Cursos venceu em dezembro de
55 2019. O coordenador esclareceu que a migração exigirá a análise de integralização para
56 indicar aos estudantes as disciplinas que restam a ser cursadas e que o enquadramento de
57 todos os discentes dos cursos no currículo 2019 já estava prevista nos Projetos Pedagógicos
58 do Bacharelado e da Licenciatura. Os membros do Colegiado do Curso referendaram a

59 decisão da PROEN de migrar todos os estudantes remanescentes do currículo 2003 para o
60 currículo 2019. **Item IV - Análise da Integralização dos remanescentes do Currículo**
61 **2003:** O coordenador do curso desculpou-se e disse que não conseguiu concluir a tempo as
62 análises e pediu que o item de pauta fosse adiado para a próxima reunião. Os membros do
63 colegiado presentes aprovaram por unanimidade o adiamento. **Item V - Análise das**
64 **manifestações dos discentes incluídos na lista de desligamento conforme e-mail**
65 **encaminhado pela DICON/CSA - Setor de Processamento na Graduação:** o
66 coordenador do curso apresentou o teor da mensagem, a lista dos estudantes que serão
67 incluídos na lista de desligamento, bem como, as respectivas manifestações. Conforme a
68 consulta aos estudantes, têm interesse em concluir o curso e pedem prorrogação os
69 discentes: Aline Apipe de Faria, matrícula 130400012; Ana Lucia Feliciano, matrícula
70 130400034; Cecilia Vieira Ribeiro, matrícula 130400038; Lazaro Eder Santana, matrícula
71 130400027; Leonardo Junio Sobrinho Rosa, matrícula 130400032; Lucas Sebastião de
72 Paula Gama, matrícula 150400038; e Thais Brunelli da Silva, 130400054 (conforme *Ad*
73 *Referendum* nº 02/20, anexado ao processo 23122.001312/2020-10). Optaram por
74 apresentarem requerimento solicitando desligamento do curso as discentes Claudineia
75 Mercedes De Oliveira, matrícula 130400056, e a discente Márcia Aparecida de Ázara,
76 matrícula 130400015. Com relação à discente Rachel de Resende, matrícula 110400003, o
77 coordenador informou que o Colegiado do Curso já havia concedido prorrogação
78 extraordinária à discente em maio de 2019, conforme consta no recurso contra a decisão no
79 processo nº 23122.027065/2017-78, e propôs que o novo prazo limite de integralização da
80 discente fosse fixado para o final do primeiro semestre letivo de 2020, uma vez que a
81 discente se encontra inscrita em disciplina. Os membros do colegiado presentes votaram
82 favoráveis à prorrogação da integralização, pelo prazo legal máximo, dos estudantes que se
83 manifestaram; os presentes também decidiram, por unanimidade, conceder a prorrogação
84 extraordinária à discente Rachel de Resende com limite fixado para o final do primeiro
85 semestre letivo de 2020. **Item VI - Análise de pedidos de equivalências: Requerimentos**
86 **nº 96622/2020, 97150/2020 e 98005/2020** de, respectivamente, Rodrigo Cesar Floriano,
87 Deiver Vinicius de Melo e Brígida Carolina de Resende, requerimentos nos quais solicitam
88 equivalência entre as disciplinas "Teorias da Democracia em Max Weber e Carl Schmitt"
89 (72ha) e "FL025: Filosofia Política III" (72ha). Os presentes aprovaram os pedidos de

90 equivalência. Requerimento nº 97426 de Jéssica Lopes de Carvalho em que solicita
91 equivalência entre as disciplinas "Capitalismo e democracia: novos debates" (72ha) e
92 "Filosofia Política III" (72ha). Os membros presentes aprovaram o pedido de equivalência.
93 **Requerimento nº 93394/2020** de Lucas Sebastião de Paula em que solicita equivalência
94 entre "Psicologia da Educação II" (72ha) cursada no currículo 2003 e "Didática" (72ha) e
95 **Requerimento nº 94894/2020** de Lucas Sebastião de Paula em que solicita aproveitamento
96 do Programa de Residência Pedagógica para dispensa da disciplina "Ensino de Filosofia,
97 Cultura Escolar e Identidade Docente" (36 ha). Ambos os pedidos foram deferidos pelos
98 membros presentes. **Requerimento nº 96081/2020** de Victor de Freitas Henriques em que
99 solicita equivalências entre "PS004: Sociologia" e "Sociologia" e entre "PS002:
100 Metodologia da Redação de Trabalhos Científicos" (36ha) somada a "Elaboração de texto
101 científicos" (cursada no Doutorado em História e Filosofia da Psicologia / UFJF). O prof.
102 Rogério Picoli propôs conceder equivalência de "PS002: Metodologia da Redação e
103 Trabalhos Científicos" (30ha) somada a "PS039: Métodos de Pesquisa Qualitativa" (60ha),
104 ambas cursadas no curso de Psicologia da UFSJ, para "FL005: Metodologia Científica"
105 (72ha). A proposta de equivalência foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.
106 **Requerimentos nº 98747/2020, 98749/2020, 98750/2020 e 98751/2020** nos quais Caroline
107 Graçano Moreira solicita as seguintes equivalências: "432/5: Filosofia" (60h) e "672/2:
108 Introdução a Psicologia" (60h) para "FL001: Introdução à Filosofia" (72ha); "1058/2:
109 Sociologia" (40h) e "64/3: Antropologia" (40h) para "FL003: Sociologia" (72ha); "787/1
110 Metodologia da Pesquisa" (40h) e "392/1:Estatística" (40h) para "FL005: Metodologia
111 Científica" (72ha); "959: Psicologia de Aprendizagem" (80h) para "FL009: Didática"
112 (72ha); "2241: Bases Epistemológicas" (40h) e "100139: Psicologia Contemporânea e
113 Pesquisa" (40h) para "FL013:Epistemologia" (72ha); "961/3: Psicologia da Educação" (80h)
114 para "FL015:Psicologia da Educação" (72ha); "7462: Processos Cognitivos" (80h) e "816:
115 Neurofisiologia Aplicada Psicologia" (80h) para "FL024:Tópicos de Filosofia Analítica"
116 (72ha); "1111/1: Teoria Psicanalítica" (80h) para "FL029: Filosofia Contemporânea III"
117 (72ha). Tendo em vista o limite de concessão de equivalências imposto Resolução
118 UFSJ/CONEP nº 013, de 29 de abril de 2015, Modificada pela Resolução UFSJ/CONEP nº
119 021, de 08 de agosto de 2018, que é de quinze por cento da carga horária total do curso, os
120 membros do Colegiado aprovaram as equivalências solicitadas até o limite determinado e

121 indeferiram a equivalência solicitada para "FL024: Tópicos de Filosofia Analítica".
122 **Requerimento nº 96620/2020** de Giovane dos Santos Ferreira em que solicita equivalência
123 entre "MA035: Língua Brasileira de Sinais" (72ha) e FL020: LIBRAS (72ha) e entre
124 "FL272: Sociologia" (72ha) e "FL003: Sociologia" (72ha). As solicitações foram aprovadas
125 pelos membros presentes. **Requerimento 96917/2020** de Paulo Cesar Machado dos Santos
126 em que solicita equivalência entre "Psicologia da Educação" (120h) e "FL017: Psicologia
127 da Educação" (72ha); "Introdução à Filosofia I" (120h) e "FL001: Introdução a Filosofia I"
128 (72ha); "Sociologia Geral I" (120h) e "FL003:Sociologia" (72ha); "Didática" (60h) e
129 "FL009:Didática" (72ha); "Estrutura e Funcionamento do Ensino de II Grau" (60h) e
130 "FL010: Política Educacional Brasileira" (72ha). As solicitações de equivalência foram
131 aprovadas pelos membros presentes. **Requerimento nº 97471/2020** de Vanessa Alves
132 Lopes em que solicita equivalência entre "FL210: Teoria sociológica" (72ha) somada a
133 "FL232: Filosofia política e educação" (36ha) para "FL004: Educação e Diversidade"
134 (72ha). O pedido foi deferido pelo membros do Colegiado presentes. **Requerimento nº**
135 **96841/2020** de Giovane dos Santos Ferreira em que solicita equivalência entre MA008:
136 Metodologia Científica (36ha) e "FL005: Metodologia Científica" (72ha). Os membros do
137 Colegiado presentes indeferiram o pedido por haver inconsistência entre as cargas horárias
138 da disciplina cursada e aquela da pretendida equivalência. **Requerimento nº 97669/2020** de
139 Jaqueline Mandarinno no qual solicita dispensa da disciplina "FL005: Metodologia
140 Científica" (72ha) visto já ter defendida dissertação de mestrado. Os presentes votaram pelo
141 indeferimento do pedido tendo em vista a necessidade de comprovação de conteúdo e carga
142 horária cursada para a aprovação da equivalência, conforme exigência da Resolução
143 UFSJ/CONEP nº 013, de 29 de abril de 2015, Modificada pela Resolução UFSJ/CONEP nº
144 021, de 08 de agosto de 2018. **Item VII - Atividades da Semana de Filosofia:** A discente
145 Áurea Vitória apresentou a programação da XXI Semana de Filosofia da UFSJ e a minuta
146 do projeto a ser submetido ao Edital UFSJ/PROEN nº 003/2020, Edital de Apoio a
147 Semanas Acadêmicas da UFSJ. A proposta da SEMAFIL, prevista para ocorrer entre os
148 dias 15 e 19 de junho, construída pelo Centro Acadêmico em colaboração com o LAFIL,
149 Lab. Ártemis e PET-Filosofia, prevê a realização de cinco minicursos, quatro oficinas, duas
150 mesas redondas e três conferências, para as quais foram convidados os professores
151 Cristiano Rodrigues (Ciência Política, UFMG), Telma Birchall (Filosofia, UFMG) e

152 Marcelo Perine (PUC-SP). O professor Paulo Roberto fez sugestões de revisão de redação.
153 O professor Flávio sugeriu a abertura de um espaço para que ex-estudantes do Curso de
154 Filosofia da UFSJ possam falar das suas experiências e trajetórias. Os membros do
155 Colegiado aprovaram por unanimidade a proposta a ser submetida ao Edital de Apoio a
156 Semanas Acadêmicas, com as devidas correções. **Item VIII - III Simpósio de Ética e**
157 **Filosofia Política e apoio ao evento sobre Filosofia e Literatura organizado pela Profa.**
158 **Glória Maria Ferreira Ribeiro.** O prof. Rogério Picoli informou que a decisão Ad
159 referendium que decidiu sobre a realização, pela Coordenação do Curso de Filosofia, do III
160 Simpósio de Ética e Filosofia Política partiu do entendimento dos coordenadores dos cursos
161 de Filosofia e da chefia do DFIME de que os eventos de filosofia previstos para o ano
162 corrente precisariam ser distribuídos entre as diferentes instâncias visando atender aos
163 interesses dos estudantes, bem como, às restrições impostas pelo Edital de Apoio à
164 realização de Eventos que permite o envio de apenas uma proposta por Curso ou
165 Departamento. Em conversar por mensagem eletrônica os responsáveis, em princípio,
166 acordaram que o Encontro Mineiro de Pós-graduação seria realizado pela PPGFIL, o
167 Encontro *Mind Brazil*, pelo DFIME; o III Simpósio de Ética e Filosofia Política, pela
168 COFIL; e o Encontro dos Grupos Mineiros de Estudos Kantianos, pelo curso de
169 Especialização em Ensino de Filosofia. A professora Glória Ribeiro disse que o encontro
170 sob sua coordenação está vinculado ao Laboratório Ártemis e que é de abrangência menor,
171 por isso não submeteria a proposta ao Edital de Apoio a Eventos, mas gostaria de contar
172 novamente do apoio da COFIL para o pagamento de algumas diárias. O prof. Rogério disse
173 que eventos programados para o final do segundo semestre letivo têm maior probabilidade
174 de contar com recursos da COFIL porque, normalmente, os recursos contingenciados são
175 liberados próximos dos prazos máximos de empenho e que os empenhos com diárias são
176 mais fáceis de serem feitos via sistema SCDP. Os presentes aprovaram por unanimidade
177 que a realização III Simpósio de Ética e Filosofia Política fosse Coordenado pelo Prof.
178 Cássio Correa e que a organização ficasse à cargo da COFIL. Os presentes aprovaram
179 também por unanimidade a proposta de apoio ao Encontro de Literatura e Filosofia na forma
180 de diárias desde que haja disponibilidade de recursos na coordenação no segundo
181 semestre de dois mil e vinte. **Item IX - Professores voluntários.** O professor Rogério
182 Picoli informou o recebimento de duas propostas de pesquisadores para colaborarem como

183 professores voluntários no Curso de Filosofia Presencial. A primeira proposta foi enviada
184 pelo prof. Carlos Arthur Resende, doutorando em Filosofia na UERJ, graduado em
185 Filosofia pela UFSJ e mestre em Filosofia pela UFF; a segunda proposta foi enviada pela
186 profa. Ísis Esteves Ruffo, doutoranda na UFRJ, graduada pela UFSJ, mestre em Filosofia
187 pela UFMG. O professor Rogério Picoli esclareceu que a atuação de professores
188 voluntários na UFSJ é regulamentada pela Resolução UFSJ/CONSU nº 23, de 07 de julho
189 de 2008, e que é necessária a aprovação, pelo Colegiado do Curso, do plano de trabalho dos
190 voluntários e a assinatura, pela Universidade e os interessados, do um Termo de Adesão e
191 Compromisso; no termo são especificados itens como: as atividades do voluntário, as
192 condições para o desenvolvimento das atividades, a inexistência de vínculo empregatício,
193 os responsáveis pela supervisão e a possibilidade de pagamento de auxílio transporte e
194 alimentação. O professor disse também que o trabalho voluntário desses doutorandos é bem
195 vindo porque além oferecer oportunidade para o aperfeiçoamento desses jovens
196 profissionais atende também a demandas específicas do Curso de Filosofia. A proposta do
197 prof. Carlos Arthur envolve a oferta de uma disciplina extemporânea condensada de 72 ha
198 relacionada ao campo da estética, a colaboração na disciplina Nietzsche (36 ha), a cargo da
199 profa. Glória Maria Ribeiro, e a organização de um grupo de estudos voltado para o texto
200 da conferência de Heidegger intitulada "A pobreza". A proposta da profa. Ísis Ruffo inclui
201 a colaboração na disciplina Ética II, sob a responsabilidade do prof. Rogério Picoli, além da
202 oferta de uma disciplina extemporânea condensada relacionada à Filosofia da Linguagem
203 de 72 ha e a criação de um grupo de estudos acerca da influência de Hume na metaética
204 contemporânea. O Coordenador disse que, conforme prevê a Resolução do CONSU, as
205 disciplinas ficarão sob a responsabilidade da Coordenação do Curso e os respectivos planos
206 de ensino deverão ser submetidos à aprovação prévia do Colegiado do Curso. O professor
207 Flávio Leal perguntou se a seleção dos professores é feita por meio de edital, como ocorre
208 em outras universidades. O Coordenador esclareceu que a resolução que regulamenta o
209 trabalho docente voluntário na UFSJ não impõe tal exigência. Os planos de trabalho dos
210 professores Carlos Arthur Resende e Ísis Esteves Ruffo foram aprovados por todos os
211 membros do Colegiado e seguirão para a Pró-reitoria de Ensino de Graduação que os
212 encaminhará à Reitoria. **Item X - Atividades de ensino em vista da decretação da**
213 **Pandemia do Corona Vírus:** O professor Rogério Picoli disse que vários professores do

214 Curso e estudantes estão em grupos de risco e que aguarda a manifestação da administração
215 da universidade sobre a suspensão das atividades de ensino; disse que a preocupação maior
216 é com o encerramento do contrato do professor substituto Leandro José que ocorrerá em
217 julho. Os membros do Colegiado manifestaram-se favoráveis à continuidade das atividades
218 das disciplinas via Portal Didático até que a administração da universidade volte a se
219 manifestar sobre as aulas presenciais. **Item XI - Outros assuntos.** A representante discente
220 solicitou informações acerca dos encaminhamentos relativos a uma ocorrência em sala de
221 aula envolvendo integrantes de uma turma sob a responsabilidade da profa. Maria José
222 Netto; ocorrência esta que ensejou a decisão do Colegiado, tomada em dezembro, de
223 demandar um termo de compromisso das partes envolvidas. O prof. Rogério Picoli
224 esclareceu que em razão do período de férias e do processamento das matrículas não foi
225 possível finalizar a elaboração do termo; disse que a Coordenação enviará às partes quando
226 a redação do termo for concluída. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às
227 16 horas e 30 minutos e eu, Rogério Antonio Picoli, lavrei a presente ata que, se aprovada,
228 será assinada pelos presentes. São João del-Rei, 17 de março de 2020.



Emitido em 20/09/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº ATA Nº 01/2020, DE 17 MARÇO 2020 REUNIÃO
COLEGIADO/2023 - COFIL (12.60)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: 23122.037132/2023-19)

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 19:55)

FLAVIO FELIPE DE CASTRO LEAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFIME (12.04)

Matrícula: ###667#4

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 17:52)

GLORIA MARIA FERREIRA RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFIME (12.04)

Matrícula: ###848#9

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 09:02)

PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFIME (12.04)

Matrícula: ###712#0

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 20:30)

ROGERIO ANTONIO PICOLI

VICE-COORDENADOR

COFIL (12.60)

Matrícula: ###753#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023
, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: 20/09/2023 e o código de
verificação: **6b5a942118**